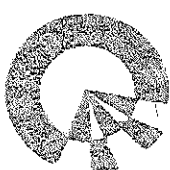




GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD



CERTIFICADO LOC N° 009/2018

L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM no uso de suas atribuições, e com base da Decisão da 13ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica Especializada de Atividades Industriais - CID, Realizada em 25 de janeiro de 2018, às 14horas, concede à empresa **INDÚSTRIA DE CALÇADOS RECORD LTDA, CNPJ nº 18.371.815/0001-42, Licença de Operação em Caráter Corretivo**, para a atividade **FABRICAÇÃO DE CALÇADOS EM GERAL**; autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na RUA JOÃO JOSE DE FREITAS, 160, BAIRRO PARK DONA GUMERCINDA MARTINS, no Município de NOVA SERRANA, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de N° 01060/2003/006/2017.

☐

Sem condicionantes

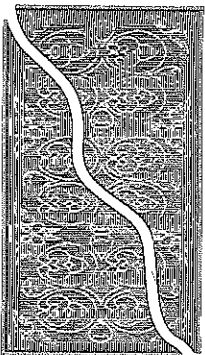
☒

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)
(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (DEZ) anos, com vencimento em 25/01/2028.



Divinópolis, 26 de Fevereiro de 2018.

Rafael Rezende Teixeira
Subsecretário - SUPRAM ASF

Rafael Rezende Teixeira
Superintendente Regional de Meio Ambiente
Alto São Francisco / SUPRAM-ASF

049835